



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

ATA JULGAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 08/2025 – Processo nº 299/2025

Objeto Fornecimento imediato de 04 (quatro) unidades de aparelhos de ar condicionado para a Câmara Municipal de Monte Mor, na descrição, condição e quantitativo especificados neste TR.

Período de Propostas: dia 06/08/2025 até às 23h59 do dia 08/08/2025.

Exclusividade de ME e EPP: A participação na presente dispensa é **exclusiva** a microempresas e empresas de pequeno porte definidas no art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto deste Aviso de Contratação, todavia, devem preencher as condições de enquadramento nos termos do inciso I, do artigo 48, da Lei Complementar nº 123/2006.

PREAMBULO

Na data de 11/08/2025, às 09:00, teve início a etapa de julgamento e classificação das propostas, pelo critério de julgamento de menor preço por item, encaminhadas pelos licitantes, nos termos da Lei nº 14.133, de 01/04/2021 e Regulamentações a respeito.

RELATÓRIO DE FORNECEDORES – PROPOSTAS APRESENTADAS VIA E-MAIL

Participaram deste procedimento os fornecedores abaixo relacionados. Todas as Empresas estão enquadradas como ME/EPP, conforme definidas no art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006, cujo ramo de atividade está compatível com o objeto do Aviso de Contratação.

Proponente/Fornecedor	CNPJ/CPF	Representante	ME/EPP
PRADO COMÉRCIO DE ELETRONICOS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES LTDA	04.602.194/0001-56	Roseli Dantas da Silva Cardoso do Prado	SIM
DNP COMÉRCIO E ACESSÓRIOS LTDA	44.718.705/0001-14	Pablo Leal Gonçalves	SIM
HEWLLEX COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO ELETRÔNICOS LTDA	97.519.539/0001-93	Elisete Araújo Santos Ferreira	SIM
OLIVEIRA E ALMEIDA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA	25.224.154/0001-98	José Ueiglerfi Rodrigues de Oliveira	SIM

RELATÓRIO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS E CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA

Após a análise das propostas recebidas e, considerando o MENOR VALOR POR ITEM, segue a tabela com a classificação provisória demonstrando os detalhes de cada proposta:

Rua Rage Maluf, 45 - Monte Mor - SP - CEP 13190-027 - Fone / Fax (19) 3889-2780

E-mail: camara@camaramontemor.sp.gov.br



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

ITENS	PRODUTOS	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	EMPRESA/MARCA/MODELO	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS	CLASSIF.
1	APARELHO DE AR 12.000	unidade	1	PRADO/PHILCO/ PAC12000IQFM15 ECO INVERTER	2.198,00	2.198,00	1º
				HEWLLEX/PHILCO/ PAC12QC ECO INVERTER	2.362,87	2.362,87	2º
				DNP/HQ/HQ- INV12000QFA	2.644,65	2.644,65	3º
				OLIVEIRA/HQ/FRIO	2.829,00	2.829,00	DESCL
2	APARELHO DE AR 18.000	unidade	2	HEWLLEX/PHILCO PAC18QC ECO INVERTER	3.038,25	6.076,50	1º
				PRADO/TCL/ T PRO2.0 INVERTER QF	3.462,00	6.924,00	2º
				DNP/HQ/ HQ- INV18000QFA	3.699,00	7.398,00	3º
				OLIVEIRA/HQ/FRIO	3.741,47	7.482,94	DESCL
3	APARELHO DE AR 24.000	unidade	1	HEWLLEX/PHILCO/ PAC24QC ECO INVERTER	4.056,50	4.056,50	1º
				DNP/BRITÂNIA ECO R32 QUENTE E FRIO	4.549,50	4.549,50	2º
				PRADO/ELGIN/HIGH WALL ECO INVERTER II WIFI QF	4.648,00	4.648,00	3º
				OLIVEIRA/HQ/FRIO	5.183,18	5.183,18	DESCL

Após a ordem de Classificação, onde a empresa **PRADO COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES LTDA** portadora do CNPJ nº 04.602.194/0001-56 ficou, provisoriamente, em **primeiro lugar** por ter apresentado o **MENOR VALOR POR ITEM**, para o **ITEM 1: APARELHO DE AR CONDICIONADO – MARCA PHILCO / MODELO PAC12000IQFM15 ECO INVERTER**(1un), no valor de **R\$ 2.198,00** (dois mil, cento e noventa e oito reais); e para os **ITENS 2 e 3** a Empresa que ficou, provisoriamente, em primeiro lugar foi **HEWLLEX COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO ELETRÔNICOS LTDA** portadora do CNPJ nº 97.519.539/0001-93, por ter apresentado **MENOR VALOR POR ITEM**, para o **ITEM 2: APARELHO DE AR CONDICIONADO – MARCA PHILCO / MODELO PAC18QC ECO INVERTER** (2un), no valor de **R\$ 3.038,25** (três mil, trinta e oito reais e vinte e cinco centavos) a unidade, perfazendo um valor total de **R\$ 6.076,50** (seis mil, setenta e seis reais e cinquenta centavos) e para o **ITEM 3: APARELHO DE AR CONDICIONADO – MARCA PHILCO / MODELO PAC24QC ECO INVERTER** (1un), no valor de **R\$ 4.056,50** (quatro mil, cinquenta e seis reais e cinquenta centavos), passamos à **ANÁLISE** ao atendimento do Termo de Referência e, diante das especificações técnicas apresentadas sugere-se que os itens propostos atendem às exigências do referido termo.

Quanto à Empresa **OLIVEIRA E ALMEIDA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA**, CNPJ Nº 25.224.154/0001-98 restou **DESCLASSIFICADA** ter apresentado proposta que não atendeu às especificações do Termo de Referência para os itens 1, 2 e 3, onde a opção exigida para o ciclo é quente e frio e a proposta para todos os itens foi na opção do ciclo frio.



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

HABILITAÇÃO

Registramos que as empresas **PRADO COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES LTDA** portadora do CNPJ nº 04.602.194/0001-56, classificada provisoriamente em primeiro lugar para o item 1 e **HEWLLEX COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO ELETRÔNICOS LTDA** portadora do CNPJ nº 97.519.539/0001-93, classificada provisoriamente em primeiro lugar para os itens 2 e 3, encaminharam no e-mail licitacoes@camaramontemor.sp.gov.br, toda a documentação e demais anexos relacionados no item 5 do aviso de contratação, que seguem juntados ao processo.

Após análise verifica-se pleno atendimento às exigências do aviso e da lei de licitações e contratos, restando, portanto, **HABILITADAS** à contratação, sem, contudo, apreciar o juízo do interesse e conveniência administrativa.

O procedimento será encaminhado para decisão da autoridade competente.

ENCERRAMENTO

Para constar foi lavrada a presente Ata, que segue assinada por mim, Agente de Contratações, por um dos autores do Termo de Referência e com a ciência da Chefe do Setor de Licitações e da Responsável pelo Controle Interno desta Casa. Após, será encaminhada à todas empresas participantes.


Sílvia Correia Lima Evangelista – Agente de Contratações


Luciano Aparecido Martins – Assistente de Suprimentos


Daniela Maria Aguirre de Paula – Chefe do Setor de Licitações


Joselma Medeiros de Araújo Santana – Responsável pelo Controle Interno